



A escolha inteligente para cuidar  
da sua saúde.



Neste guia, saiba como garantir cuidado  
integral, rede credenciada de excelência  
e segurança em todas as fases da vida.



## CASSI: confiança que faz história

Há mais de 80 anos, a CASSI cuida da saúde de quem faz parte da nossa história: pessoas que confiam em um modelo de atenção à saúde que olha para o todo, que valoriza a prevenção e o cuidado contínuo.

Com presença em todo o país, oferece acesso a ampla rede de hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde de excelência. Com atendimento que une tecnologia e acolhimento, a CASSI segue evoluindo para estar cada vez mais próxima dos participantes.

Agora, damos mais um passo nessa trajetória com o CASSI Família Integral, um novo plano pensado para oferecer previsibilidade, segurança e o mesmo padrão de qualidade que sempre fizeram da CASSI uma referência em saúde.

**CASSI. Cuidar é o que nos move.**

## Principais características do CASSI Família Integral

### Sem coparticipação e sem franquia:

Você paga apenas a mensalidade, sem contribuições adicionais.

### Acomodação em apartamento:

Internações em acomodação individual, com mais conforto e privacidade.

### Cobertura rol e extra rol:

O CASSI Família Integral vai além do básico. Garante todos os procedimentos obrigatórios definidos pela **ANS** e ainda inclui **coberturas extra rol**, definidas pela própria CASSI para ampliar o cuidado e oferecer acesso a tratamentos diferenciados. Assim, você tem um plano que entrega mais do que a lei exige, sempre com transparência e confiança.

Consulte a lista completa de procedimentos obrigatórios no portal da ANS ([www.ans.gov.br/rol-web](http://www.ans.gov.br/rol-web)) e conheça os diferenciais extra rol diretamente no site da CASSI.

**Clique aqui e confira**

### **Reajuste coletivo anual:**

O plano passa por reajuste coletivo anual, aplicado sempre no mesmo mês para todos os participantes, garantindo mais previsibilidade e organização financeira. Além disso, também ocorre reajuste por faixa etária, quando o participante muda de grupo etário, conforme as regras definidas pela ANS — exigência regulatória válida para todos os planos de saúde.

### **Abrangência nacional:**

Mais de 30 mil prestadores credenciados em todo o Brasil, incluindo hospitais tradicionais, serviços ambulatoriais, obstetrícia e medicina diagnóstica, todos com acomodação em apartamento. A rede conta com nomes de destaque como Rede D'Or, Grupo DASA, Grupo Sabin, Grupo Santa e as tradicionais Santas Casas de Misericórdia, além de diversas outras instituições de referência que garantem qualidade e confiança no seu cuidado.

## Benefícios e Diferenciais do CASSI Família Integral

### CliniCASSI

63 unidades próprias de Atenção Primária à Saúde, referência em cuidado contínuo, integrado e próximo.

### Programas de Saúde e Prevenção:

acompanhamento ampliado, aliado a ações educativas de promoção à saúde e prevenção e tratamento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes.

### Rede nacional credenciada

quase 30 mil prestadores em todo o território brasileiro, incluindo hospitais, clínicas e laboratórios de referência.

### Telessaúde 24 horas

atendimento de saúde a qualquer hora, em qualquer lugar.

### Atendimento personalizado

assessoria ao participante via Central 0800, Unidades CASSI e canais digitais (site e aplicativo).

### Descontos em farmácias

condições especiais em medicamentos e produtos de saúde em redes parceiras (Droga Raia, Drogasil, Drogaria São Paulo, Pacheco, Extrafarma e Pague Menos).

## Confira os prazos de carências:

| Procedimento                                    | Prazo    |
|---|----------|
| Urgência/emergência,<br>Telessaúde e CliniCASSI | 24h      |
| Consultas médicas                               | 30 dias  |
| Exames e terapias                               | 60 dias  |
| Internações e cirurgias                         | 180 dias |
| Parto a termo                                   | 300 dias |

## Portabilidade e transferências:

Se você já possui um plano da CASSI ou de outra operadora, pode migrar para o Família Integral aproveitando as carências já cumpridas, de acordo com as regras vigentes, definidas pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), especialmente pela **Resolução Normativa nº 438/2018**.

## Como é cobrada a mensalidade?

A primeira cobrança é feita por boleto bancário, após a aceitação da Proposta de Adesão.

A partir da segunda mensalidade, você pode escolher a forma de pagamento mais conveniente:

- Boleto bancário, ou
- Débito em conta, disponível para correntistas do Banco do Brasil.

Também é possível definir a data de vencimento que melhor se adapta ao seu planejamento financeiro:  
**03, 08, 13, 18 ou 23** de cada mês.

Se você alterar a data de vencimento após a primeira cobrança, a CASSI realiza automaticamente o ajuste proporcional na próxima mensalidade, de forma simples e transparente.



## Quem pode aderir ao CASSI Família Integral?

O CASSI Família Integral foi criado para cuidar da saúde dos parentes de funcionários, ex-funcionários, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil ou da CASSI.

### Podem aderir:

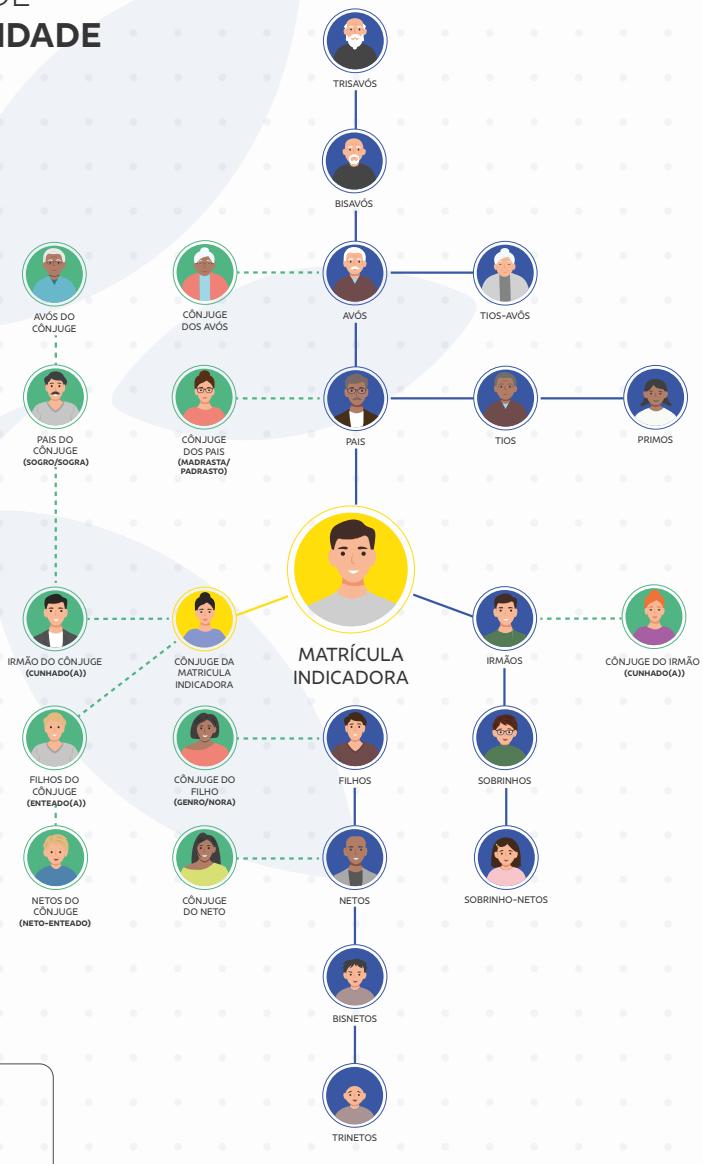
- Parentes consanguíneos até o 4º grau
- Parentes por afinidade até o 2º grau

Além dos parentes, o plano também está disponível para funcionários, ex-funcionários, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil e da CASSI que optarem pelo plano, assegurando a todos o mesmo acesso a uma rede nacional de excelência em saúde.



# Mapa de nível de parentesco por consangüinidade e afinidade

## ÁRVORE DE ELEGIBILIDADE CASSI



## Como aderir ao Plano CASSI Família Integral?

A adesão é simples e pode ser feita pelos seguintes canais:

### Site da CASSI

[www.cassi.com.br](http://www.cassi.com.br), na opção “Quero contratar”.

### Aplicativo CASSI

disponível no Google Play e na App Store.

### Central CASSI

0800 729 0080  
(atendimento 24 horas, todos os dias da semana).

### Unidades CASSI e CliniCASSI

em todo o Brasil.  
(confira os endereços aqui.)

No momento da adesão, é necessário informar a **matrícula indicadora**, pertencente ao seu parente detentor do vínculo com o Banco do Brasil ou com a CASSI, composta com 11 dígitos. Essa informação funciona como referência para análise de elegibilidade, e **não gera nenhuma responsabilidade financeira para o participante indicador**.

A CASSI poderá solicitar documentos que comprovem o vínculo de parentesco declarado. A adesão está sujeita à análise cadastral e à aceitação dos termos da proposta, garantindo segurança e transparência em todo o processo.

**Faça sua adesão agora!**

**Clique e garanta hoje mesmo a escolha inteligente em saúde:**  
cobertura completa, confiança de mais de 80 anos e tradição que cuida da sua família.



## **Consulta de valores de mensalidade**

Para conferir os valores atualizados das mensalidades é bem simples: basta acessar o site da CASSI ([www.cassi.com.br](http://www.cassi.com.br)), clique na opção do menu “Nossos Planos”, clique no plano de interesse e escolha a opção “Confira os valores por faixa etária.”

Lá você encontra todas as informações organizadas por faixa etária, de forma prática e atualizada. Assim, sempre que precisar confirmar um valor ou esclarecer dúvidas, esse é o canal oficial.

## Quando tenho acesso ao cartão do CASSI Família Integral?

Após a adesão e o pagamento da primeira mensalidade, o participante tem acesso já no dia seguinte ao **cartão de identificação virtual**, disponível no aplicativo CASSI. Esse cartão é indispensável para utilizar os serviços médico-hospitalares do plano.

### Cartão:

virtual disponível no dia seguinte ao pagamento da 1<sup>a</sup> mensalidade.



# Cobertura Parcial Temporária (CPT)

Entenda como funciona

A **Cobertura Parcial Temporária (CPT)** é uma regra prevista pela ANS, na **Lei nº 9.656/1998**, e será aplicada **somente nas novas adesões aos planos de saúde da linha CASSI Família**. Ela estabelece restrições temporárias para alguns tipos de procedimentos quando o participante informar possuir alguma **Doença ou Lesão Preexistente (DLP)** no momento da adesão.

## O que são Doenças ou Lesões Preexistentes (DLP)?

São aquelas **condições de saúde que o participante (ou seu representante legal) já sabe ter antes de contratar o plano**. Por exemplo: diabetes, hipertensão, ou qualquer outra doença da qual o proponente tenha conhecimento.

## Declaração de Saúde – Etapa essencial

Durante a adesão, o participante deve preencher a **Declaração de Saúde**, conforme normas da

## Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Nesse formulário, é necessário informar com clareza todas as doenças ou lesões conhecidas.

**Atenção:** omitir informações pode ser considerado fraude e resultar na **rescisão unilateral do contrato.**

### O que a CPT restringe

Se o participante declarar alguma DLP, a CASSI irá aplicar a CPT por **24 meses ininterruptos**, limitando a cobertura apenas para procedimentos **relacionados diretamente** à doença declarada, como:

- **Procedimentos de alta complexidade;**
- **Cirurgias** ligadas à condição declarada;
- **Internações em leitos de alta tecnologia**, como UTI ou CTI.

Após o prazo de 24 meses, essas restrições deixam de valer, e a cobertura passa a ser integral.

### Quando a CPT NÃO é aplicada

- **Em casos de movimentação** de planos (quando o participante muda de um plano CASSI para outro sem interrupção de vínculo).

## CASSI Família Integral

Confiança que acompanha gerações, agora em um plano feito para o seu presente — com mais tranquilidade, segurança e cuidado para proteger você e quem você mais ama.



## Assessoria ao Participante

A Assessoria ao Participante é o canal especializado da CASSI para demandas prioritárias de autorização e suporte assistencial. O serviço funciona via Fale com a CASSI (site ou aplicativo) e garante análise rápida, orientação segura e acompanhamento dedicado.

### Quando açãoar:

- Urgência ou emergência.
- Autorizações com até 3 dias para vencer (conforme ANS).
- Casos sensíveis que exigem retorno rápido.

### Como solicitar:

Acesse a área logada > Serviços > Canais de Atendimento > Fale com a CASSI > tipo Solicitação > assunto Autorização/Assessoria ao Participante.

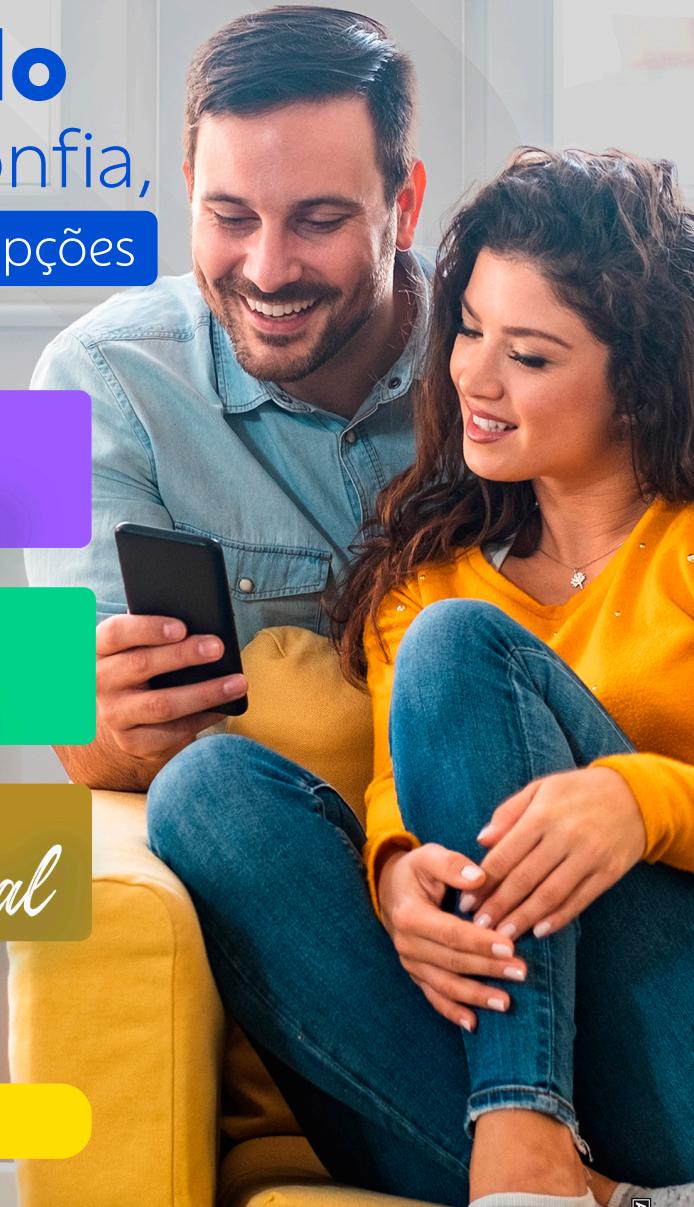
# O cuidado que você confia, agora com mais opções

**CASSI** família  
participativo

**CASSI** família  
integral

**CASSI** essencial

**Clique e saiba mais**



ANS - n. 33995-6



A escolha inteligente para cuidar da  
saúde em todas as fases da vida.